

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Zeferino de Lima, nº 491, Bairro Centro - Tuiuti/SP.



## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 001 DE 20 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária de 13 de julho de 2021,

#### CONSIDERANDO:

As atribuições do Cmas definidas na Lei nº 120, de 27 de dezembro de 1996, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A resolução CNAS/MC 30, de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e Municipal, define que as conferências Municipais Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

#### RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente e pela vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sr. Diego Willian Martins e sra. Patrícia de Souza, respectivamente e pelos (as) conselheiros (as):

I- Representantes da Sociedade Civil

Diego Willian Martins;

Patrícia de Souza;

Aldir Lima de Araújo;

II- Representantes do Governo

P

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Zeferino de Lima, nº 491, Bairro Centro - Tuiuti/SP.



Tatiane Cusinato Dias;

Maria Juliana Moretto;

Priscila de Souza.

Art.2º - A comissão será coordenada pelo (a) presidente e pelo vice-presidente do Cmas e terá como competência:

- I. Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;
- II. Propor e encaminhar para aprovação dos colegiados critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VI Conferência Municipal;
- III. Organizar e coordenar a VI Conferência Municipal;
- IV. Promover a integração com os setores da secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VI Conferência Municipal;
- V. Dar suporte técnico – operacional durante o evento;
- VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VI Conferência Municipal;
- VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VI Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Cmas;
- VIII. Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VI Conferência Municipal;

Art.3º - Para a operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do Cmas;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º - A comissão organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços de assistência social, bem como consultores e convidados.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tuiuti – SP, 20 DE julho de 2021

DIEGO WILLIAN MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social